



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N° 174/2025/DG

Revoga a Portaria nº 238/2014-DG, que trata do Comitê Gestor do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos do TRE/RN (SADP).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros,

Considerando a solicitação constante do SEI n.º 02753/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 238/2014-DG, publicada no DJE de 22 de julho de 2014, que instituiu o Comitê Gestor do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos do TRE/RN (SADP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 04/07/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2363558&crc=93BCCEF5 informando, caso não preenchido, o código verificador **2363558** e o código CRC **93BCCEF5**.

02753/2025

2363558v4